

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar os impactos dos OGM(s), e seus derivados, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente e a ação dos órgãos governamentais à luz da Lei de Biossegurança, nº 11.105, de 2005.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a V. Ex^a a criação, no âmbito dessa Comissão, de um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar os impactos dos Organismos Geneticamente Modificados – OGM(s), e seus derivados, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente, bem como a atuação dos órgãos governamentais à luz da Lei de Biossegurança, Lei nº 11.105, de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

Os organismos geneticamente modificados - OGM(s), ou transgênicos, são aqueles que tiveram genes estranhos, de qualquer outro ser vivo, inseridos em seu código genético. O processo consiste na transferência de um ou mais genes responsáveis por determinada característica num organismo para outro organismo ao qual se pretende incorporar esta característica. Com essa tecnologia, podem-se inserir genes vírus ou bactérias em plantas para produzir variedades resistentes a doenças ou a aplicação de agrotóxicos, principalmente herbicidas.

No Brasil, o primeiro produto a ganhar liberação de produção e consumo foi a soja transgênica, produzida pela Monsanto, *Roundup Ready* (RR), em 1997, seguida do feijão, arroz, milho e algodão, bem como de diversas vacinas para uso veterinário, enzimas e leveduras. A autorização de produção é dada pela Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia (CTNBio), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e que tem sido muito criticada por pesquisadores, ONGs, movimentos sociais, em função da falta de rigor científico na análise dos processos de autorização de produção.

Apesar de todas as pesquisas na área de transgenia, não existem ainda normas apropriadas para avaliar os efeitos dos transgênicos na saúde do consumidor e no meio ambiente e há sérios indícios de que eles sejam prejudiciais. Os próprios médicos e cientistas ainda têm muitas dúvidas e divergências quanto aos riscos dessas espécies, não havendo um só estudo, no mundo inteiro, que prove que eles sejam seguros. Essas dúvidas existem inclusive entre os próprios órgãos ambientais responsáveis pelo acompanhamento da introdução de variedades transgênicas em território nacional.

Mesmo reconhecendo a importância da transgenia para a intensificação da produção de alimento, cuja demanda cresce em função do aumento exponencial da população mundial, percebe-se que ainda existe muitas dúvidas sobre essa tecnologia e pouco conhecimento sobre os efeitos dos transgênicos, e seus derivados, sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2012.

Deputado Federal ARNALDO JORDY
PPS- PA